



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Lei Municipal nº 3809, de 10 de fevereiro de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR 03 (TRÊS) MONITORES PARA NECESSIDADES ESPECIAIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação temporária, mediante processo seletivo simplificado, de 03 (três) Monitores para necessidades especiais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A contratação será em caráter suplementar, a título precário em caráter emergencial e temporário em razão de excepcional interesse público para suprir deficiência momentânea no quadro de servidores municipais, pelo prazo máximo de 09 (nove) meses ou pelo prazo vigente na época da contratação, permitida a prorrogação por igual período, se verificada a continuidade da deficiência.

§ 2º Fica resguardado ao Município o direito de rescindir o contrato autorizado por esta Lei, antes do seu termo final, em caso de nomeação de candidato aprovado em Concurso Público para o respectivo cargo.

§ 3º O vencimento será correspondente aquele previsto para o cargo de Monitor Escolar (a) Classe “A” (40 horas) constante na Lei Municipal Nº 933/91.

Art. 2º Os casos omissos em relação a esta Lei serão dirimidos com base nas Leis Municipais Nº 870/90 e Nº 933/91, bem como com base nas demais Leis municipais atinentes à matéria.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se
Data Supra.

Tarciara Luiza Dente
Assessora Jurídica